



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 27/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Emenda de autoria do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

23.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4009	Proteção Social Básica	
08.243.4009.2453	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 87.775,36

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outros Encargos Especiais	R\$ 87.775,36

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de novembro de 2024.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Esta emenda atende ao disposto no artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO, e que prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar. Assim sendo, destino o valor acima à Sociedade Obreiros da Caridade - Vila Lucas Evangelista, entidade de direito privado sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 51.816.965-0001-98, regularmente constituída, sediada neste município, na Rua Dr. Oscar Werneck, 1451, Centro, reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Municipal 694, de 19 de abril de 1968. Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação de minha propositura.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=110PX9BHFT52YZSM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 110P-X9BH-FT52-YZSM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50105/2024 - 06/11/2024 - 17:25 - 110P-X9BH-FT52-YZSM